



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

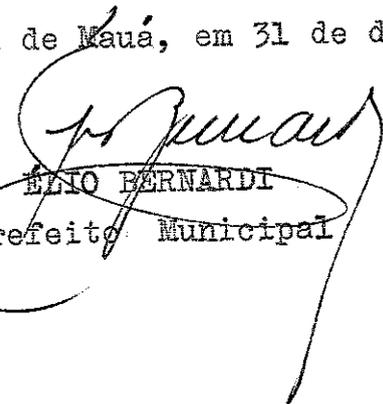
DECRETO Nº 801, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Decreto nº 766, de 20 de outubro de 1 969, D E C R E T A :

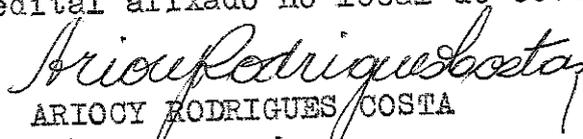
Artigo 1º - Fica autorizada a Sra. ROSA BRADNA, P.G.U. nº 5.119.936, a partir da presente data e a título precário, a explorar o serviço de taxi, no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel, sito à rua "15", esquina com a rua "3", no Parque São Vicente, - com veículo de sua propriedade, conforme processo administrativo número 13 479/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1 969


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.--


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário